



4

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade Proponente: Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar		CNPJ: 50.324.722/0001-70	
Endereço: Alameda Dos Ciprestes, 145 Cidade Jardim.			
Cidade: Caraguatatuba	Estado: São Paulo	Cep: 11664-060	Tel: (12)3883-3668
Conta Corrente: 24 296-9	Banco: Banco do Brasil	Agencia: 6774-1	Email: ccti.estreladomar@hotmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade: Aguida Suely de Moura Obed		CPF: 141.582.298/04	
RG/Órgão: 13.157.713-X	Cargo: Presidente	Email: aguidasuely@hotmail.com	
Endereço: Av: Pernambuco, 250		CEP: 11660-640	
Nome do Responsável pelo Projeto: Jônathan Leme de Paula Silva		CPF: 106.936.306-55	
RG/Orgão: 16.607.356 SSP/MG	Cargo: Assistente Social CRESS:51.970 SP	Email:jonathanleme38@gmail.com	
End: Av Geraldo Nogueira da Silva, 2260		CEP: 11666-590	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TITULO DO PROJETO:	Prazo de Execução	
	Início	Fim
Projeto Social "Estrela do Mar"	Abril/2020	Julho/2020
Apresentação e histórico da OSC <p>O Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar – CCTI foi fundado em Março de 1985, tendo sido declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1515 de 26/09/1988. Iniciou-se através da colaboração e vontade dos associados aposentados do município em ter um espaço para descanso, lazer e esportividade. Sendo construído através da doação de um terreno da Prefeitura passou a ser uma entidade sem fins lucrativos de uso da comunidade e para desenvolvimento de Projetos sociais em parceria com o Paço Municipal.</p>		
Identificação do Objeto: <p>O Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar atende 250 pessoas com 60 anos ou mais, sem distinção de sexo, raça, cor e credo religioso, melhorando a qualidade de vida e o convívio social, estimulando dentro de limites previamente estipulados à coordenação motora, elevando a autoestima, o nível de qualidade de vida, devidamente configurado no artigo 50, inciso IX do Estatuto do Idoso.</p>		
Diagnostico da realidade (justificativa): <p>Ir ao encontro com as expectativas e necessidades dos idosos, por meio da atuação ética, técnica e humana, é uma iniciativa que possibilita promover a qualidade de vida na terceira idade, uma necessidade fundamental nos dias atuais. Para a viabilização da Assistência como direito público se destaca a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Lei 8742 de 1993. Esta Lei facilita a inclusão social e proporciona melhor qualidade de vida à população classificada como excluída e determina, em seu Art. 2.º, o dever do Estado de prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.</p> <p>Atualmente, com o aumento da expectativa de vida, evidencia-se que a participação da população idosa produzirá importantes impactos e transformações nas políticas públicas, principalmente de saúde, previdência e assistência social.</p>		



PLANO DE TRABALHO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece como idosos todos os indivíduos acima de 60 anos de idade e apresenta a fórmula ideal para a velhice bem-sucedida e simples: autonomia física, autonomia mental, inserção social e qualidade de vida.

Caraguatatuba, maior município do litoral norte, localiza-se a apenas 182 km da capital. Com uma população de aproximadamente 121.532 habitantes, estima-se que cerca de 10% seja de faixa etária idosa. Diante da realidade o CCTI-Centro de Convivência da Terceira Idade desenvolve o projeto Social Estrela do Mar, onde tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, além do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social e estimulando a participação na sociedade.

Objetivo Geral.

O Projeto Estrela do Mar tem como objetivo geral trazer qualidade de vida aos idosos através das atividades, proporcionar um envelhecimento ativo e saudável, estimular sua participação social, valorização da pessoa idosa, ocupação da mente, protegê-los da depressão, da ociosidade, estreitar os laços familiares e a convivência com outras pessoas.

Objetivos Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros Inter geracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivência que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Isso contribuirá para o desenvolvimento da autonomia social dos usuários.

Caracterização da População a ser Atendida

Idosos acima de 60 anos independentemente do sexo, raça, cor, opção sexual ou credo religioso. O atendimento dar-se-á através de atividades diárias preestabelecidas, em períodos determinados pelos profissionais e de acordo com a necessidade do idoso, vale lembrar que as atividades podem acontecer de forma descentralizada como em praças, espaços socioculturais, no CCTI-Centro de Convivência da Terceira Idade, no CIAPI-Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso e em outros locais também direcionados a população idosa.

Metas e indicadores dos meios de verificação a serem utilizados.

A meta a ser atingida é de 250 idosos por mês dentro do Projeto. Para que a meta seja atingida haverá divulgação das atividades oferecidas hidroginástica, natação, alongamento, vôlei adaptado, zumba, aquazumba e pilates. A divulgação poderá ser através de mídias sociais, escolas, junto aos postos de saúde, a entidades religiosas, bailes e outros, sempre visando proporcionar uma melhor qualidade de vida, melhora da autoestima e desenvolvimento de trabalhos preventivos.

Aferição do cumprimento.

A aferição das metas poderá ser realizada através dos relatórios mensais e relatório de impacto social anual que contem todas as informações das atividades realizadas juntamente com as fotografias.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas.

Através de reuniões mensais com a equipe de professores, escuta dos idosos, planilha de frequências dos usuários, relatórios da equipe que são entregues ao coordenador que monitora as atividades diariamente e pesquisa de satisfação



PLANO DE TRABALHO

dos usuários do Projeto.

Operacionalização

- Atendimento nos núcleos onde estaremos atuando: CCTI e Praças.
- Atendimento em atividades/oficinas abertas com monitores especializados;
- Sensibilização junto à comunidade;
- Palestras reuniões sobre temas sócio-educativos à escolha dos idosos, utilizando recursos da comunidade, convidando geriatras, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais que possam esclarecer problemas de saúde, envelhecimento, qualidade de vida, saúde física e mental do idoso (Parkinson e Alzheimer), alcoolismo, AIDS, câncer de mama, disfunção erétil, próstata, etc.

Impacto

A prática de exercícios físicos e atividades socioculturais se torna uma condição indispensável para o idoso que deseje diminuir o risco de doenças na terceira idade e conseqüentemente ter uma melhor capacidade funcional. Isso representará uma melhoria da qualidade de vida dos idosos e uma economia substancial aos cofres públicos com gastos em internações e tratamento de idosos em decorrência da ociosidade.

3. CRONOGRAMA FÍSICO - DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

META	ETAPA FASE	DISCRIPTION DA META, ETAPA OU FASE.	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
1.		Celebração do Termo de Colaboração	Gabinete	01	01/04/2020	31/07/2020
	1.	Preparação e planejamento técnico-administrativo para execução do projeto	Sala	01	Após assinatura do Termo	10 dias após recebimento do recurso
2.		Processo seletivo	Sala	01	01/04/2020	31/07/2020
	1.	Contratação de pessoal	Sala	01	01/04/2020	31/07/2020
3.		Cadastro dos usuários	Assistente social	01	01/04/2020	31/07/2020
		Plano de Acompanhamentos	Assistente social	01	01/04/2020	31/07/2020
4.		Atendimento dos usuários	Assistente social	01	01/04/2020	31/07/2020
		Reunião Técnica	Assistente social	01	01/04/2020	31/07/2020
5.			Assistente	06	01/04/2020	31/07/2020



1

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

6.	1.	Reunião da equipe com a diretoria	social			
		Atividades	Técnicos	Até 6	01/04/2020	31/07/2020
		Atividades de exercícios físicos e condicionamento dos idosos.	Equipe técnica	250	01/04/2020	31/07/2020
	1.	Passeios, debates, eventos com usuários.	Equipe técnica	250	01/04/2020	31/07/2020
	2.	Atendimento nos núcleos onde estaremos atuando	Equipe técnica	250	01/04/2020	31/07/2020
	3.		Usuários	250	01/04/2020	31/07/2020



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
 Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
 CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
 Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

Metas	Etapa Fase	Especificação	Proponente 04 meses	Concedente 04 meses	Total 04 Meses
1 a 6	Todas	Pessoal e encargos	R\$ 0,00	R\$ 86.712,32	R\$ 86.712,32
1 a 6	Todas	Material de Consumo/ Escritório e socioeducativo.	R\$700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros (Sabesp, EDP, Vivo, Contador, Manutenção predial, Manutenção Piscina)	R\$ 19.315,44	R\$ 2.000,00	R\$ 21.315,44
TOTAL GERAL 2020			R\$ 20.115,44	R\$ 90.712,32	R\$ 110.827,76

5 - QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO: ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

a) MATERIAL DE CONSUMO: ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Quant. Usuários	Fornecimento	Custo Unitário mensal	Custo total 04 meses	Recursos		
							Concedente	Proponente	
1 a 6	Todas	Material de Consumo/ Escritório e socioeducativo.	250 idosos	Mat. Consumo	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00	
TOTAL							R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
 Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
 CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
 Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

b) PESSOAL E ENCARGOS

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Quant	Salário Mensal	Salário Total Mensal	Salário Total 04 meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
1a 6	Todas	Assistente Social	CLT	1	2.788,29	2.788,29	11.153,16	11.153,16	
1a 6	Todas	Auxiliar Administrativo	CLT	1	1.652,77	1.652,77	6.611,08	6.611,08	
1a 6	Todas	Auxiliar de Serviços Diversos	CLT	2	1374,59	2.749,17	10.996,69	10.996,69	
1a 6	Todas	Monitor de Dança de Salão	CLT	2	669,35	1.338,70	5.354,80	5.354,80	
1a 6	Todas	Profissional de Educação Física	CLT	2	1.808,02	3.616,04	14.464,16	14.464,16	
1a 6	Todas	Monitor de Zumba / Pilates	CLT	1	1.004,95	1.004,95	4.019,80	4.019,80	
1a 6	Todas	Cesta Básica	CLT	6	176,28	1.057,71	4.230,84	4.230,83	
1a 6	Todas	Salário família	CLT	1	51,50	51,50	206,00	206,00	
1a 6	Todas	Vale Transporte	CLT	1	350,00	350,00	1.400,00	1.400,00	
1a 6	Todas	INSS (Patronal)	CLT	9		3.550,48	14.201,92	14.201,92	
1a 6	Todas	FGTS	CLT	9		1.168,88	4.675,52	4.675,52	
1a 6	Todas	PIS	CLT	9		144,65	578,60	578,60	
1a 12	Todas	1/3 Férias	PROVISÃO	9		365,28	1.461,12	1.461,12	
1a 6	Todas	13º salário	PROVISÃO	9		1.095,83	4.383,32	4.383,32	
1 a 6	Todas	Provisão Encargos 13º e Rescisão	PROVISÃO	9		743,85	2.975,40	2.975,40	
TOTAL						R\$ 22.678,08	R\$ 86.712,32	R\$ 86.712,32	0,00



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
 Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
 CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
 Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

c) SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

META	FASE ETAPA	Descrição detalhada	Quant. (mês)	Unidade de Fornecimento	Custo mensal	Custo total 4 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 6	Todas	Consumo de água	4 meses	Sabesp	R\$ 956,00	R\$ 3.824,00	-	R\$ 3.824,00
1 a 6	Todas	Energia Elétrica	4 meses	Bandeirantes de Energia	R\$ 2.638,86	R\$ 10.555,44	-	R\$ 10.555,44
1 a 6	Todas	Conta Telefônica	4 meses	Vivo telefônica	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	-	R\$ 1.120,00
1 a 6	Todas	Contador	4 meses	Zezinho Contabilidade	R\$ 954,00	R\$ 3.816,00	-	R\$ 3.816,00
1 a 6	Todos	Manutenção Piscina/Manutenção Predial	4 meses		R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-
TOTAL					R\$ 5.328,86	R\$ 21.315,44	R\$ 2.000,00	R\$ 19.315,44

6- CONCEDENTE: ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

Meta	Etapa Fase	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Total da Meta
1 a 6	Todas	R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 90.712,32
TOTAL POR MÊS		R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 22.678,08	R\$ 90.712,32



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"

Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88

CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: Isenta

Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

7- PROPONENTE: ABRIL 2020 A JULHO DE 2020

META	Etapa Fase	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Total da Meta
1 a 6	Todas	R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 21.315,44
TOTAL POR MÊS		R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 5.328,86	R\$ 21.315,44

8- MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser entregue na SEPEDI para o setor administrativo financeiro, em instrumento próprio já utilizado, até o dia 10 de cada mês após a celebração do convênio.

AÇÃO	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020
Início do Termo	X			
Termo do Termo				X
Prestação de contas mensal expedido pela entidade social	X	X	X	X
Emissão de relatório de análise da prestação de contas feito pela SEPEDI	X	X	X	X



PLANO DE TRABALHO

9- CAPACIDADE DE INSTALADA:

a) INSTALAÇÕES FÍSICAS

DESCRIÇÃO	Quantidade
Piscina	1
Banheiro escritório	1
Banheiro Feminino	4
Banheiro Masculino	4
Cozinhas	2
Dispensa	1
Lavanderia	1
Salão	1
Sala de decoração	1
Sala de arquivo morto	1
Sala de Administração	1
Quadra de bocha	2
Salão de Jogos	2
Sala de Reuniões	1
Sala de Serviço Social	1
Quadra poliesportiva	1
Salão de eventos e atividades	1

b) EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO:

DESCRIÇÃO	Quantidade
Bebedouro	2
Cadeira de plástico	252
Armário de Cozinha	2
Colchonetes de ginastica	30
Cadeira de madeira	20
Cadeira de ferro	20
Arquivo aço	2
Banco de Jardim ferro	2
Mesa de plástico	63
Mesa de madeira	20
Cadeira de madeira	26
Vap	01
Ar condicionado (sem funcionamento)	07
Cortina de ar	06
Calculadora	1
Balcão de madeira	1
Mesa de sinuca	2
Mesa de PingPog	01
Computador (completo)	1
Estante aço	3
Fogão Industrial	3
Forno Micro-ondas	1
Forno Industrial	1
Freezer horizontal	3



13

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE "ESTRELA DO MAR"
Entidade Municipal de Utilidade Pública – Lei nº 1.515 - 26-07-88
CNPJ 50.324.722/0001-70 INSCR. ESTADUAL: isenta
Alameda dos Ciprestes, 145 – Cidade Jardim. CEP 11664-060- CARAGUATATUBA

PLANO DE TRABALHO

Freezer vertical	1
Impressora Epson	1
Liquidificador	1
Liquidificador industrial	1
Máquina de lavar roupa (residencial)	1
Aparelhagem de som	1
Geladeira	3
Notebook	2
Lousa	1
Espelho	4
Maquina registradora	1
Maquina para Cartão Pagseguro	1



PLANO DE TRABALHO

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal e estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro 2020.

Jônathan Leme de Paula Silva
Assistente Social
CRESS 51970

JONATHAN LEME DE PAULA SILVA
Assistente Social - CRESS – 51.970 SP

Aguida S. M. Obed

AGUIDA SUELY DE MOURA OBED
PRESIDENTE DO CCTI ESTRELA DO MAR

11- APROVADO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, 28 de FEVEREIRO 2020.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Adjunto dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso